



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 19/2016.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

PROL. REG. Nº 200/2016

PROTOCOLADO

Em 14.04.16 às 11.00

SECRETARIA

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 51ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), para custear despesas com a realização da 52ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2016.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de aluguel de palcos cobertos e com inúmeros recursos digitais, aluguel de banheiros químicos normais e para portadores de deficiência, aluguel de telões, sonorização, etc.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 08 de abril de 2016.

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

03 MAIO 2016

Sala das Sessões

Presidente:

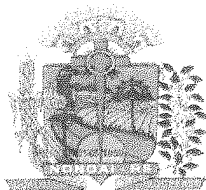
1º Secretário:

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manoel Gomez Gonzales, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362-1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: prefnonoai@terra.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

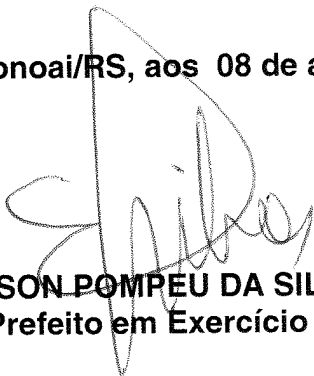
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei, visa participar da realização da Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2016, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, realizada anualmente em nosso município,

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão porque a cada ano, o município busca melhorias na infra estrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que dirigem-se à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 08 de abril de 2016.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito em Exercício